

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital n.º 2/2026: Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2026.

- Convocatória: Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2026.

Pág. 2

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 10

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Edital: Ordem de Trabalhos da Reunião Extraordinária do dia 12 de fevereiro de 2026.

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Privada do dia 06 de fevereiro de 2026.

- Edital: Deliberações da Reunião Extraordinária do dia 12 de fevereiro de 2026.

Pág. 3

EDITAL N.º 02/2026

JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

FAZ PÚBLICO que se realiza no próximo dia **23 de FEVEREIRO de 2026**, pelas **09:30 horas**, no **Auditório Municipal** sito na Rua do Castelo, em Covilhã, uma Sessão Ordinária com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 - Apreciação e votação de Atas

a) Ata n.º 02-A/2025 de 29 de dezembro de 2025

b) Ata n.º 01/2026 de 12 de janeiro de 2026

2.2 - Leitura resumida do expediente

2.3 - Pedidos de informação e esclarecimentos

2.4 - Declarações de âmbito político e de interesse municipal

2.5 - Apresentação, discussão e votação de propostas de deliberação

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - Debate entre Grupos Municipais

3.2 - Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município

3.3 - Eleição de 1 (um) representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia

3.4 - Eleição de 1 (um) representante das Freguesias para integrar o Conselho Cinegético Municipal

3.5 - Tomada de conhecimento das declarações ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 22/2015, de 17 de março

3.6 - Tomada de conhecimento das isenções concedidas e aprovadas no ano de 2025 no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã –

Artigo 38.º

3.7 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de Reconhecimento de Relevante Interesse Municipal do projeto de investimento apresentado no âmbito do Processo de Obras n.º 160/24 pelos promotores Mountain Goat Experience – Serra da Estrela: Empreendimento de Turismo em Espaço Rural

3.8 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de demonstração do desempenho orçamental

3.9 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de alteração orçamental modificativa n.º 1

3.10 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de alteração do valor do procedimento de contratação do contrato de gestão de eficiência energética, no âmbito do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação pública e instalação de uma UPAC no concelho da Covilhã

3.11 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de alteração da autorização de compromissos plurianuais relativos ao contrato de eficiência energética, no âmbito do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação pública e instalação de uma UPAC no concelho da Covilhã

3.12 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização à adesão à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 13 de fevereiro de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal
João José Casteleiro Alves, Dr.

CONVOCATÓRIA

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ** a reunir em **Sessão Ordinária** no dia **23 de fevereiro de 2026**, pelas **09:30 horas**, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã.

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 - Apreciação e votação de atas

- a) Ata n.º 02-A/2025 de 29 de dezembro de 2025
- b) Ata n.º 01/2026 de 12 de janeiro de 2026

2.2 - Leitura resumida do expediente

2.3 - Pedidos de informação e esclarecimentos

2.4 - Declarações de âmbito político e de interesse municipal

2.5 - Apresentação, discussão e votação de propostas de deliberação

eficiência energética, no âmbito do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação pública e instalação de uma UPAC no concelho da Covilhã

3.12 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização à adesão à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico

Covilhã, 13 de fevereiro de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal

João José Casteleiro Alves, Dr.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - Debate entre Grupos Municipais

3.2 - Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município

3.3 - Eleição de 1 (um) representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia

3.4 - Eleição de 1 (um) representante das Freguesias para integrar o Conselho Cinegético Municipal

3.5 - Tomada de conhecimento das declarações ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 22/2015, de 17 de março

3.6 - Tomada de conhecimento das isenções concedidas e aprovadas em 2025 no âmbito do Regulamento de Atribuição e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã – Artigo 38.º

3.7 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de Reconhecimento de Relevante Interesse Municipal do projeto de investimento apresentado no âmbito do Processo de Obras n.º 160/24 pelos promotores Mountain Goat Experience – Serra da Estrela: Empreendimento de Turismo em Espaço Rural

3.8 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de demonstração do desempenho orçamental

3.9 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de alteração orçamental modificativa n.º 1

3.10 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de alteração do valor do procedimento de contratação do contrato de gestão de eficiência energética, no âmbito do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação pública e instalação de uma UPAC no concelho da Covilhã

3.11 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de alteração da autorização de compromissos plurianuais relativos ao contrato de

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

EDITAL

Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma legal e nos termos previstos no n.º 3 do artigo 3.º do Regimento, que a Câmara Municipal da Covilhã irá reunir extraordinariamente no dia **12 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho**, Covilhã, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Demonstração de Desempenho Orçamental (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)
2. Alteração Orçamental Modificativa n.º 1 (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)
3. Alteração do valor do procedimento de contratação do contrato de gestão de eficiência energética, no âmbito do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação pública e instalação de uma UPAC no concelho da Covilhã. (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)
4. Compromissos Plurianuais relativos ao contrato de

gestão de eficiência energética, no âmbito do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação pública e instalação de uma UPAC no concelho da Covilhã. (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)

5. Proposta de Constituição da Comissão Municipal de Toponímia (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)

6. Designação dos Representantes do Município da Covilhã na Associação de Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela - AMPNSE (Aprovação)

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Concelho da Covilhã, aos 09 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,
Hélio Fazendeiro

EDITAL

Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Privada realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Nos termos da informação técnica apresentada e ao abrigo do disposto nos artigos 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e no uso da competência

conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

1. Desencadear o início do procedimento de alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo;
2. Estabelecer que a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a referida alteração se processe no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicitação da presente deliberação no sítio institucional do Município e no Boletim Municipal;
3. Determinar que os contributos devem ser formalizados mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, enviado por carta registada com aviso de receção para a Praça do Município, 6200-151 Covilhã, ou por correio eletrónico para o endereço helio.fazendeiro@cm-covilha.pt;
4. Delegar a direção do procedimento, nos termos do n.º 4 do artigo 55.º do CPA, em trabalhador em funções públicas a designar superiormente.

Aprovar e remeter o processo à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos da eleição do representante das freguesias, a constituição do Conselho Cinegético Municipal (CCM), o qual, nos termos das alíneas a) a g) do n.º 2 do citado artigo, terá a seguinte composição:

- a) Três representantes dos caçadores do Concelho;
- b) Dois representantes dos agricultores do Concelho;
- c) Um representante das Zonas de Caça Turística (ZCT) do Concelho;
- d) Um representante das associações de defesa do ambiente, caso existam no Concelho;
- e) Um autarca de freguesia, a eleger pela Assembleia Municipal;
- f) Um representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), sem direito a voto.

Aprovar a celebração de um Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis. A deliberação visa a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 715,00€ (setecentos e quinze euros), destinada ao apoio no pagamento das rendas relativas aos terminais de pagamento automático (ATM) instalados na referida freguesia. O montante aprovado corresponde ao pagamento de 11 (onze) mensalidades, no valor unitário de 65,00€ (sessenta e cinco euros), com início de vigência em fevereiro de 2026.

Aprovar a celebração do Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de S. Miguel.

Através deste protocolo, a Freguesia cede ao Município, em regime de comodato, parte do prédio rústico localizado em Ramalhos, próximo da EM 511 (coordenadas 40°11'59.85"N, 7°44'15.38"W), inscrito na matriz predial sob o artigo 4108 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1825. A área cedida, com 136,85 m², destina-se à instalação de um reservatório de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), conforme as respetivas plantas de localização e implantação anexas à deliberação.

Aprovar a celebração do Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Tortosendo. Através deste protocolo, a Freguesia cede ao Município, em regime de comodato, parte do prédio rústico localizado em Pedra Alta (Coordenadas 40°13'36.82"N, 7°33'29.48"W), inscrito na matriz predial rústica com o artigo 1362. A área cedida, com 136,85 m², destina-se à instalação de um reservatório de DFCI, conforme as respetivas plantas de localização e implantação anexas à deliberação.

Aprovar a celebração do Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo de Baldios da Erada. Através deste protocolo, a Freguesia cede ao Município, em regime de comodato, parte do prédio rústico localizado em Sítio das Tapadas, Sovina (Coordenadas 40°14'4.74"N, 7°39'6.76"W), inscrito na matriz predial rústica com o artigo 655. A área cedida, com 136,85 m², destina-se à instalação de um reservatório de DFCI, conforme as respetivas plantas de localização e implantação anexas à deliberação.

Aprovar a denúncia do contrato de arrendamento da habitação sita na Travessa dos Namorados, N.º 20, R/chão – Covilhã, celebrado em 01 de outubro de 2013 com a arrendatária identificada no processo supracitado (M. G. A. R.). A deliberação baseia-se no n.º 2 do artigo 1084.º do Código Civil, motivada pelo não uso do imóvel por período superior a um ano e pela falta de pagamento de rendas desde março de 2023. A autarquia deliberou ainda proceder à cobrança coerciva das rendas em dívida através dos procedimentos legais em vigor.

Aprovar a celebração de um Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a SOPCOM – Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação no âmbito do XIV Congresso da SOPCOM a realizar na Covilhã. O apoio destina-se à produção de material de divulgação do referido congresso, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), ficando a entidade beneficiária obrigada à inclusão do logótipo do Município da Covilhã no material produzido para divulgação do evento.

Ratificar o Contrato de Consórcio formalizado no âmbito do programa de candidaturas “Promove – O Futuro do Interior”; validar a parceria estabelecida entre o Município da Covilhã e as seguintes entidades: Trans Húmus – Estratégias Criativas para a Dinamização Rural, Unipessoal Lda.; Universidade da Beira Interior (UBI) e o Conselho Diretivo dos Baldios de Unhais da Serra.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Aprovar as Condições Gerais de Participação na Feira de São Tiago, Edição de 2026.

Aprovar os esclarecimentos/erros e omissões, no âmbito do Concurso Público com Publicidade Internacional para a prestação de seguros e da comunicação aos interessados conforme o disposto no n.º 7, do artigo 50.º do CCP.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar o Relatório de Ponderação da Participação Pública Preventiva do Plano de Acessibilidade a Edifícios e Equipamentos Públicos (PAEEP), disponível desde 16 de outubro de 2025 a 05 de novembro de 2025 – 15 (quinze) dias úteis, de acordo com o artigo 87.º do Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação (CPA) – a partir da publicação do Edital no Boletim Municipal.

Aprovar a libertação total das cauções prestadas no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º 76/2020, de 21/09/2020, relativo à Fiscalização, Gestão de Qualidade, Controlo Ambiental e Coordenação de Segurança das Obras de Reabilitação de Edifícios dos Bairros Sociais da Quinta da Alâmpada e do Cabeço, para cumprimento dos requisitos previstos nos n.ºs 3 e 9 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

Aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução, no âmbito do contrato n.º 154/2023 datado de 05/02/2024 da Empreitada de Obras de Drenagem Pluvial da Rua do Bairro Novo – Boidobra e, nos termos do disposto nos n.ºs 4, 5 e 8 do artigo 295º do CCP, autorizar a libertação de 30% do valor da caução.

Aprovar o cálculo definitivo n.º 1 da revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis de Utilização Pública no Concelho da Covilhã, no valor de 1.930,06€ (mil, novecentos e trinta euros e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou o executivo revogar, a deliberação tomada na reunião de 21 de novembro de 2025 sobre o mesmo assunto.

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obra de Construção de Vedação do Campo nº 2 do Complexo Desportivo da Covilhã.

Aprovar e homologar a receção definitiva total dos trabalhos da Empreitada da Obra de Requalificação dos Balneários do Campo Nº. 2 do Complexo Desportivo da Covilhã, para

efeitos do disposto nos art.ºs 397.º e 398.º do CCP.

Autorizar a ampliação da rede de Baixa Tensão (BT) e Iluminação Pública (IP) na transversal da Rua Ponte Pedrinha / C.M. 1112-3 GRZ33, na Freguesia de Tortosendo. Mais deliberou o executivo aprovar o orçamento apresentado pela operadora E-Redes para a execução da referida infraestrutura, no valor total de 33.219,04€ (trinta e três mil, duzentos e dezanove euros e quatro centésimos), montante que já inclui o IVA à taxa legal em vigor.

Aprovar o ordenamento do trânsito e do estacionamento público na Quinta do Pinheiro, Lote 21 – Covilhã com colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição C16 – Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos), no pavimento será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M13 – Linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical e a criação de um lugar destinado a pessoas com mobilidade reduzida, defronte do bloco 21, onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado e adicional modelo 11d, no pavimento será colocado o símbolo de cadeira de rodas a branco sobre fundo azul, ficando os serviços municipais competentes encarregues da respetiva execução.

Aprovar o ordenamento do estacionamento público do cemitério e do Parque das Oliveiras no Ferro com a instalação de Sinalização Vertical (SVT) em ambos os parques, designadamente:

- Prescrição específica G1 - Zona de estacionamento autorizado (Indicação de entrada numa zona em que o estacionamento é autorizado);

- Informação H1a - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado);

- Cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar);

- Painel Adicional Modelo 11d (indicação de lotação ou categoria de veículos).

Em ambos os parques de estacionamento será também aplicada Sinalização Horizontal (SHT):

- A marca de cadeira de rodas a branco sobre fundo azul.

Especificamente no parque de estacionamento junto ao cemitério, a SVT será complementada com:

- Informação H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois

sentidos, anunciado pelo sinal A25);

- Proibição C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado);

- Painel Adicional com a inscrição “SERVIÇO RELIGIOSO”, ficando os serviços municipais competentes encarregues da respetiva execução.

Aprovar o ordenamento do trânsito no Caminho Quinta da Presa – Teixoso com colocação de sinalização Sinalização Vertical de Trânsito (SVT) vertical de trânsito de proibição C16 – paragem e estacionamento proibidos, acompanhado da adicional modelo 7c com a inscrição: “Das 8 às 17.00h” e colocação de Sinalização Horizontal de Trânsito (SHT) através da marca rodoviária M13 – linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem. Estas medidas aplicam-se a ambas as margens da faixa de rodagem no Caminho da Quinta da Presa, ficando os serviços municipais competentes encarregues da respetiva execução.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013), a proposta de adesão do Município à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico (APMCH) na qualidade de membro efetivo. Mais deliberou, tomar conhecimento de que a participação em associações de municípios está sujeita a fiscalização prévia (visto) do Tribunal de Contas, independentemente do valor envolvido, conforme legalmente estabelecido. Foi igualmente autorizada a assunção do encargo relativo à quota anual a liquidar pelo Município, no montante de 713,00€ (setecentos e treze euros).

Aceitar, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a doação de 11 (onze) objetos cristãos e 189 (cento e oitenta e nove) livros, manifestada pela Senhora M.I.C.A.R.C. A aceitação deste espólio visa o enriquecimento do património cultural e museológico do Município.

Atribuição da habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 11/17B, 3.º Esq.º – Tortosendo (Tipologia T2), à munícipe M. A. T. D.. Mais deliberou, nos termos da lei, encarregar os serviços municipais da celebração do respetivo contrato de arrendamento apoiado e da fixação do valor da renda mensal.

Atribuição da habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 13/15ª-R/Ch Dto. – Tortosendo (Tipologia T2), à munícipe M. M. S.. Mais deliberou, nos termos da lei, encarregar os serviços municipais da celebração do respetivo contrato de arrendamento apoiado e da fixação do valor da renda mensal.

Autorizar a permuta da habitação municipal sita na Urbanização Quinta da Alâmpada, Lote 39 – Boidobra (T2) para a habitação localizada no Bairro do Cabeço, Bloco 18/13 C, 2.º Dto. – Tortosendo (T2), solicitada pela munícipe A. M. C. G.. Mais deliberou, nos termos da lei, encarregar os serviços municipais da celebração do respetivo contrato de arrendamento apoiado e da fixação do valor da renda mensal.

Aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação municipal sita na Rua das Cezideiras, Bloco 9, 1.º Esquerdo, na Boidobra, em regime de arrendamento apoiado, para o nome da munícipe S. M. C.. A decisão fundamenta-se no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 81/2014 e na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, ocorrendo por motivo de óbito do anterior titular, J. F. V. G.. Mais deliberou, encarregar os serviços municipais da celebração do respetivo contrato e da fixação do valor da renda, de acordo com as normas legais e regulamentares em vigor.

Aprovar a celebração de um Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ACAPO – Delegação de Castelo Branco, que tem por objeto o atendimento e acompanhamento psicossocial de pessoas com deficiência visual do Concelho da Covilhã. O protocolo abrange ações de aconselhamento, informação de direitos sociais, consultas gratuitas de psicologia, serviço reabilitativo e prescrição de ajudas técnicas, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para o biénio 2025-2026. Mais se estabelece que o logótipo do Município deve constar nos materiais de divulgação produzidos. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de requerimento e dos respetivos comprovativos de despesa.

Aprovar a celebração de um Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Futebol de Castelo Branco, que tem por objeto a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 3.000,00€ (três mil euros). Este valor destina-se ao apoio no transporte e logística da Seleção Distrital Sénior Masculina na Fase Final do Torneio UEFA Regiões (1.000,00€), a decorrer em Leiria, bem como ao apoio nas deslocações de atletas residentes e federados em clubes do concelho da Covilhã convocados para as diversas seleções distritais (2.000,00€). Mais se estabelece que o logótipo do Município deve constar nos materiais de divulgação produzidos. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de requerimento e dos respetivos comprovativos de despesa.

Aprovar o aditamento ao contrato-programa entre o Município da Covilhã e a Liga dos Amigos dos Penedos Altos (LAPA), que tem por objeto o apoio na concretização de investimento institucional. A comparticipação financeira destina-se especificamente à aquisição de extintores e respetiva sinalética de segurança, equipamento informático e audiovisual (computador portátil e vídeo-projetor), colunas de som, halteres para prática desportiva e mobiliário de exterior (cadeiras de jardim), visando a melhoria das condições de

funcionamento e segurança da referida entidade.

Aprovar o aditamento ao contrato-programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Teixosense, que tem por objeto o apoio na concretização de investimento para a melhoria das infraestruturas desportivas da referida entidade. A comparticipação financeira destina-se especificamente à aquisição de equipamento para o campo de futebol do Teixoso, concretamente bancos de suplentes com seis lugares amovíveis, visando reforçar as condições de apoio à prática desportiva no local.

Aprovar a celebração de um Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube Nacional de Montanhismo, destinado ao apoio na organização do Carnaval da Neve 2026. A comparticipação financeira atribuída fixa-se no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros). Mais se estabelece que o logótipo do Município deve constar nos materiais de divulgação produzidos. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de requerimento e dos respetivos comprovativos de despesa.

DIVISÃO DE URBANISMO

Aprovar, nos termos da informação técnica e do Relatório de Ocorrências n.º 34/2026 da Proteção Civil Municipal datado de 02/02/2026, a Posse Administrativa do Imóvel localizado na Rua do Cotovelo, Rua do Cotovelo n.ºs 28 e 34 e Rua Alexandre Herculano n.ºs 24 e 26, Freguesia de Covilhã e Canhoso Covilhã, para efeitos de intervenção urgente de obras de demolição, com fundamento no Estado de Necessidade, sem audiência prévia do proprietário, encarregando os técnicos municipais de formalizar a Posse através do competente Auto que identifique o estado do local, obras e equipamentos, mantendo-se pelo tempo necessário à execução dos trabalhos de demolição, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

Mais deliberou imputar aos proprietários os custos da demolição.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 10 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Hélio Fazendeiro

EDITAL

Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

Aprovar o Mapa da Demonstração de Desempenho Orçamental, e

Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos no disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovar a proposta dos serviços – Alteração Orçamental Modificativa n.º 1 ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais; e

Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovar a alteração do valor do procedimento de contratação do contrato de gestão de eficiência energética, no âmbito do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação pública e instalação de uma UPAC no concelho da Covilhã, de 13.731.752,00€ (treze milhões, setecentos e trinta e um mil e setecentos e cinquenta e dois euros) para um montante estimado de 15.479.500,00€ (quinze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos euros), num período de execução de contrato de 16 (dezassex) anos; o envio do procedimento ao Departamento de Finanças e Modernização Administrativa para efeitos de informação de cabimento orçamental adicional e compromisso financeiro.

Submeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da lei em vigor.

Autorizar e ratificar ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a repartição de encargos e a assunção de compromisso plurianual relativos ao contrato de gestão de eficiência energética (Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho), para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação pública e a instalação de uma Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC) no concelho da Covilhã,

em conformidade com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Os montantes fixados para cada exercício económico poderão ser acrescidos do saldo apurado no ano transato, sem ultrapassar o valor global nem o prazo de vigência do contrato; e

Submeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor.

Aprovar a constituição da Comissão de Toponímia para o mandato 2025/2029, nos termos do disposto no artigo 8.º, da Seção II do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho da Covilhã, com a designação dos seguintes elementos para a composição do Órgão Consultivo:

- a) António Paulo Pereira Ranito, Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, aqui designado pelo Presidente da Câmara como seu representante.
- b) João Flores Casteleiro Alves, Adjunto do Presidente da Câmara, aqui designado no âmbito do pelouro das freguesias.
- c) João Carlos Izidoro Marques, Vereador responsável pelo pelouro do urbanismo.
- d) Maria Regina Gomes Gouveia, Vereadora responsável pelo pelouro da cultura.
- e) José Armando dos Reis, Dirigente da unidade orgânica com competência em matéria de toponímia e na área de numeração de polícia.
- f) Anabela Correia Gonçalves, Dirigente da unidade orgânica na área de atuação do SIG – Sistema de Informação Geográfica.
- g) Um representante da Assembleia Municipal, a designar na próxima sessão da Assembleia Municipal da Covilhã.
- h) Francisco José Fazendeiro Geraldês, na qualidade de cidadão de reconhecido mérito.
- i) O Presidente da Junta de Freguesia, sem direito a voto, à qual digam respeito os topónimos em discussão (acompanhado do parecer previsto no artigo 16.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).
- j) Representantes dos CTT - Correios de Portugal, S. A.:
 - Artur Dias, Chefe de CDP - Centro de Distribuição Postal da Covilhã
 - António Manuel Bonifácio Pires, Gestor de CDP - Centro de Distribuição Postal do Fundão
- k) Representante das forças de segurança pública – PSP e GNR:
 - José Carlos Mateus Pinto, Comandante da Divisão Policial da Covilhã
 - João Martinho Horta, Comandante do Destacamento Territorial da Covilhã; e

Submeter à Assembleia Municipal, com vista à designação

do respetivo representante naquela Comissão, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do concelho da Covilhã.

Aprovar, em conformidade com o disposto nos Estatutos, como representantes do Município da Covilhã na Associação de Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela – AMPNSE, o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, Hélio Jorge Simões Fazendeiro e a Senhora Vereadora em permanência, Maria Regina Gomes Gouveia; e

Ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), todos os atos praticados até à data no âmbito da participação do Município na referida Associação.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Júlio Manuel Sousa Costa, Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 13 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Hélio Fazendeiro

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**Publicidade das deliberações - Artigo 56.º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro**

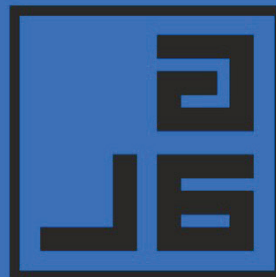
Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2026/02/05	DES	DEFERIDO	172/26	2026/01/12	95/25	SÉRGIO ALEXANDRE DE MATOS FONSECA	QUINTA DA VÁRZEA, VARGEM OU VÁRZEA LOTE N.º 3/3.º TRANSVERSAL DA RUA DAS AMOREIRAS OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA TEIXOSO E SARZEDO	Ocupação de via pública.
2026/02/06	DES	DEFERIDO	111/26	2026/01/09	48530	MARIA FERNANDA PINTO ANTUNES	ESTRADA MUNICIPAL 511, N.º 7 LICENÇA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - JUNÇÃO DE ELEMENTOS SOBRAL DE SÃO MIGUEL	Legalização.
2026/02/06	DES	DEFERIDO	620/26	2026/01/29	77/15	FABIANA RAQUEL PINHEIRO CARRIÇO	SÍTIO DO CARRIÇO AVERBAMENTO - TÉCNICO AUTOR DO PROJETO VALES DO RIO	Notificação do requerente nos termos da informação técnica.
2026/02/06	DES	DEFERIDO	226/26	2026/01/14	13810	CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA DE MANUEL COSTA FONSECA	RIBEIRINHO, SARZEDO FORMULÁRIO N.º WSA11760 - COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO TEIXOSO E SARZEDO	Legalização.
2026/02/06	DES	DEFERIDO	652/26	2026/01/30	23/21	FREGUESIA DE COVILHÃ E CANHOSO	URBANIZAÇÃO DAS ALMAS - CANHOSO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de prorrogação de prazo para dar cumprimento à notificação
2026/02/06	DES	DEFERIDO	36/26	2026/01/06	1/26	ALFREDO MANUEL DE ALMEIDA SOBREIRO	RUA DO CASCALHAL LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MURO DE VEDAÇÃO CORTES DO MEIO	Projeto de arquitetura.
2026/02/06	DES	DEFERIDO	603/26	2026/01/28	2/26	DIANA VANESSA AMARAL VICENTE	RUA 30 DE JUNHO, N.º 123 LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) CANTAR-GALO	Projeto de arquitetura.
2026/02/09	DES	DEFERIDO	710/26	2026/02/03	161/22	PEDRO ALEXANDRE GONÇALVES SILVEIRA	TRAVESSA DO VALE DO PRADO, BARCO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO BARCO E COUTADA	Prorrogação de prazo para execução das obras.
2026/02/09	DES	DEFERIDO	672/26	2026/01/30	30/20	SOCIEDADE AGRÍCOLA LOURENA, LDA.	QUINTA DA COURELA, RIBEIRA DA MACEIRA, COURELAS E GARRONCHEIRO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO TORTOSENDO	Prorrogação de prazo para conclusão da obra.
2026/02/09	DES	DEFERIDO	676/26	2026/02/02	13/19	COVICHEM - REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E SERVIÇOS, LDA.	RUA MONTES HERMÍNIO, N.º 42 PEDIDO DE ABERTURA DE NOVA ENTRADA COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de abertura de uma entrada na parte traseira do prédio devido a queda de muro, impossibilitando o normal funcionamento da empresa e acesso automóvel.
2026/02/09	DES	DEFERIDO	666/26	2026/01/30	37/12	ALBINO ABRANTES CARLOS BASÍLIO FERREIRA	RUA DO AERÓDROMO, N.º 97 FORMULÁRIO N.º WSA12070 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO BOIDOBRA	Prorrogação do prazo para conclusão da obra de edificação.
2026/02/10	DES	INDEFERIDO	473/26	2026/01/23	105/18	MUNDUSLUDI, DIVERSÃO E OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES, UNIPessoal, LDA.	GARRONCHEIRO, ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, LOTE N.º 52 FORMULÁRIO N.º WSA11897 - AUDIÊNCIA PRÉVIA - EDIFICAÇÃO EM PLANO DIRECTOR MUNICIPAL TORTOSENDO	Legalização de alteração e ampliação de edifício comercial e muros de vedação.
2026/02/10	DES	DEFERIDO	6080/25	2025/12/02	50159	SANDRINE DE MELO VARANDAS	ESTRADA MUNICIPAL, N.º 1 LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO BOIDOBRA	Projeto de arquitetura.
2026/02/10	DES	DEFERIDO	531/26	2026/01/27	156/23	PEDRO GAUDÊNCIO - CONSTRUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS LDA.	PONTE DE TERRA, LOTE G3 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação de prazo de ocupação de via pública

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2026/02/10	DES	DEFERIDO	820/26	2026/02/06	11350	CRISTINA MARIA MARQUES SARAIVA	RUA DO MAJOR, N.º 6 LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETOS DE ESPECIALIDADES - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) PERABOIA	Licenciamento.
2026/02/10	DES	INDEFERIDO	4933/25	2025/10/02	54/25	ANA MARIA MENDES GASPAR	TEJOSAS/ RUA DA FONTE DA DORNA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO ERADA	Indeferimento do pedido/ procedimento face ao descrito no projeto de decisão objeto de audição de interessado.
2026/02/10	DES	DEFERIDO	673/26	2026/01/30	300/99	DISTRICOVILHÃ - SUPERMERCADOS, LDA.	AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE, N.º 9 PEDIDOS DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO	Anulação ao pedido de aditamento à licença de utilização.
2026/02/10	DES	DEFERIDO	824/26	2026/02/06	130/22	COVIALVI - CONSTRUÇÕES, LDA.	RUA CIDADE DO FUNDÃO N.ºS 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 E 16/QUINTA DO PINHEIRO, LOTE N.º 26 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para conclusão da obra.
2026/02/10	DES	DEFERIDO	321/26	2026/01/20	189/14	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE VERDELHOS	LARGO DAS FESTAS LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO TORTOSENDO	Alteração no decorrer da obra.
2026/02/10	DES	DEFERIDO	817/26	2026/02/06	74/22	TEIXEIRA MOITA - CONSULTORIA E IMOBILIÁRIO, UNIPESSOAL LDA.	RUA DA RESTAURAÇÃO, N.º 65 E 67 E RUA DE SANTO ANTÓNIO DE LISBOA, N.º 6 E 8 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação de prazo para conclusão das obras de edificação.
2026/02/11	DES	DEFERIDO	873/26	2026/02/11	119/20	CARLOS MIGUENS ALVES	RUA DA FONTE, N.º 31 B PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO CORTES DO MEIO	Prorrogação de prazo para conclusão da obra.
2026/02/11	DES	DEFERIDO	890/26	2026/02/11	92/23	R3D, LDA.	ESTRADA DO SINEIRO, N.º 44 PEDIDOS DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação de via pública - Betonagem na obra.
2026/02/11	DES	DEFERIDO	6104/25	2025/12/04	110/25	MARIA ROSA DOS SANTOS DIAS - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE	RUA FAMÍLIA LOBO VASCONCELOS, N.º 1 FORMULÁRIO N.º WSA11281 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA) - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO PERABOIA	Legalização.
2026/02/11	DES	DEFERIDO	715/26	2026/02/03	165/25	JOÃO FILIPE SANTOS SILVA	PONTE DE TERRA, LOTE N.º A22/ ALAMEDA DAS TÍLIAS FORMULÁRIO N.º WSA12155 - JUNÇÃO DE ELEMENTOS - DIVERSOS TEIXOSO E SARZEDO	Pedido de informação prévia - Parecer favorável.
2026/02/12	DES	DEFERIDO	876/26	2026/02/11	156/25	TIAGO DELGADO SERRA	LAMEIRINHA AUDIÊNCIA PRÉVIA COUTADA	Licenciamento - Aprovação do projeto de arquitetura.
2026/02/13	DES	DEFERIDO	714/26	2026/02/03	82/23	JOÃO MANUEL CONCEIÇÃO	TERLAMONTE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO TEIXOSO E SARZEDO	Dispensa de execução de estacionamento.
2026/02/13	DES	INDEFERIDO	105/26	2026/01/09	146/22	AURA POWER - ANTARES, UNIPESSOAL LDA	QUINTA DO SEVES FORMULÁRIO N.º WSA11724 - AUDIÊNCIA PRÉVIA - EDIFICAÇÃO EM PLANO DIRECTOR MUNICIPAL FERRO	Parecer desfavorável de PIP.
2026/02/16	DES	DEFERIDO	832/26	2026/02/10	135/24	COELHO & MENAIA, SISTEMAS - REP. E COMERCIALIZAÇÃO DE SISTEMAS TECNOLÓGICOS, LDA.	RUA DA FONTE OU ESCADAS DA FONTE (RUA DA SAUDADE) N.ºS 8, 10 E 12 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA BOIDOBRA	Prorrogação de prazo - Ocupação da via pública.

21 fevereiro
2026
10h-13h



Galeria
António Lopes



atividades
paralelas

inscrição obrigatória
vagas limitadas

967695054
info@fernandoaranda.art

público-alvo: + 16 anos

de oficina desenho natureza morta

por Fernando Aranda

Artista plástico mexicano-português, trabalha com diferentes temáticas, principalmente a relação da prática da paisagem e a ecologia profunda através da pintura, gravura, desenho e fotografia. Realizou diferentes exposições e residências artísticas em Portugal e em outros países. É cofundador da ARTivos Associação Cultural e do Cultúpia - Movimento Cultural da Cova da Beira. Atualmente é professor de desenho na Faculdade de Artes e Letras da Universidade da Beira Interior, onde também é doutorando em Media Artes.

Um desenho de natureza morta é uma obra de arte que retrata objetos inanimados (sem vida), como frutas, flores, louças, livros ou outros itens do dia a dia, dispostos artisticamente para serem desenhados a partir da observação, focado em composição, luz, sombra e forma, e não em seres vivos como pessoas ou paisagens. O termo, que vem do holandês *stilleven* (natureza quieta), refere-se à quietude dos objetos, não à morte, e foi um género importante para o desenvolvimento de técnicas artísticas, com grandes nomes como Cézanne e Picasso a explorá-lo.

Esta oficina será desenvolvida com objetos reais. Será direcionada tanto para iniciantes quanto para pessoas que já têm prática em desenho e inclui papel e ferramentas riscantes. Cada participante poderá trazer ferramentas e/ou papel que queira experimentar, bem como um avental ou roupa adequada para desenhar.



EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | DIRETOR: Presidente da Câmara | RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA: Serviço de Comunicação e Relações Públicas | RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS: Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | TIRAGEM: 1.500 exemplares.